



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 687/94

Em, 30 de novembro de 1994

Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências=====.

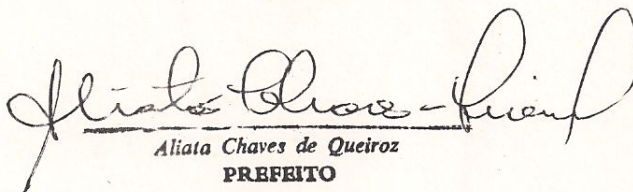
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública o GRUPO DE ESCOTEIRO "DUQUE DE CAXIAS", com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros ,
30 de Novembro de 1994.


Aliata Chaves de Queiroz
PREFEITO